

**SINDICATO RURAL DE CARLINDAMT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato Rural de Carlinda/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede desta entidade Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 64, Centro, CEP: 78.587-000, no município de Carlinda/MT, no dia 05 de setembro 2025, às 18:00 (dezoito) horas, em primeira chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria da ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação da Prestação de Contas do período: 01/01/2024 a 31/12/2024;
- 2) Aprovação da Previsão Orçamentaria 2026.
- 3) Assuntos Gerais.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente edital.

Carlinda/MT, 14 de agosto de 2025.

Nelson Y. Obuti

Presidente do Sindicato Rural Carlinda/MT

Protocolo 1723576

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA NOVA MUTUM-
COPERMUTUM CNPJ 26.584.623/0001-42 NIRE: 514.00001774**

O presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA NOVA MUTUM - COPERMUTUM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os cooperados, que nesta data são em número de 26 (vinte e seis) em condições de votar, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 28 de setembro de 2025.

LOCAL: Nas dependências da matriz da cooperativa, situada à Avenida dos Uirapurus, 354W, centro, Nova Mutum - MT.

HORÁRIO: Às 14:00 (quatorze horas) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto, ou às 15:00 (quinze horas) em 2ª (segunda) convocação com presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 16:00 (dezesseis horas) em 3ª (terceira) e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I- Mudança do objeto social da Cooperativa;

II- Mudança do objeto social da filial Fabrica de Rações, CNPJ Nº 26.584.623/0003-04;

III- Alteração do Artigo Art.2º do Estatuto Social;

IV- Consolidação do Estatuto Social.

Nova Mutum/MT, 14 de setembro de 2025.

Jair Miguel Maule

Diretor-Presidente

Protocolo 1723577

**EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA
14ª REGIÃO - MT**

Nos termos das Resoluções nº 1.981, de 23/10/2017, e nº 2.184, de 30/6/2025, do Conselho Federal de Economia - CORECON, faz saber que, no período de 29 de outubro de 2025, às 08h00 (horário de Brasília), até 31 de outubro de 2025, às 20h00 (horário de Brasília), será realizada eleição eletrônica, por meio do endereço www.votaeconomista.org.br, para a renovação de: **1. Objeto da Eleição:** 1.1. Um terço (1/3) do plenário, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de 3 (três) anos, referente ao triênio 2026-2028; 1.2. 01 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 01 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do COFECON. **2. Registro de Chapas:** 2.1. O prazo para registro de chapas é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste edital (**15/08/2025**), encerrando-se até 1 (uma) hora antes do término do expediente do CORECON no dia **16/09/2025, às 17h00 (horário local)**. 2.2. O registro de chapa e demais solicitações deverão ser encaminhados: **a)** presencialmente: na sede do CORECON-MT, na Rua Procurador Carlos Antônio de Almeida Melo, S/N - Centro Político Administrativo (CPA), Cuiabá - MT, CEP 78049-922, ou; **b)** digitalmente: para o e-mail institucional coreconmt.contato@gmail.com. 2.3. A assinatura dos documentos deve ser feita por meio que garanta a autenticidade e integridade da manifestação: **a)** quando em papel: assinaturas de próprio punho; **b)** quando digital: aceita-se assinatura eletrônica com validade legal (e.g., plataforma Gov.br, certificados ICP-Brasil), sendo vedada a inserção escaneada de imagem ou foto da assinatura. 2.4. O candidato ao encaminhar os documentos deverá observar as condições de elegibilidade pré-estabelecidas no Artigo 9º, da seção III, da resolução 1981/2017. **3. Colégio Eleitoral e Condições de Voto:** 3.1. Poderão votar os economistas que estejam adimplentes com suas anuidades até **17/10/2025** ou remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo formado até **22/10/2025**. 3.2. A autenticação se dará mediante senha pessoal e intransferível,

validada por SMS, e-mail, aplicativos de mensagens ou sistema GOV. BR. 3.3. Ressalta-se a importância da atualização cadastral (telefone, endereço e endereço eletrônico (e-mail/whats) junto ao CORECON-MT. **4. Voto Assistido (Acessibilidade):** 4.1. Caso o eleitor não disponha de computador ou acesso à internet, o CORECON-MT disponibilizará terminal com acesso gratuito à plataforma de votação, em sua sede, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 (horário local), durante o período da eleição. **5. Apuração dos Votos:** 5.1. A apuração será realizada no dia 03 de novembro de 2025, com divulgação dos resultados provisórios até o final do dia. **6. Comissão Eleitoral:** 6.1. A Comissão Eleitoral será composta por: **a) Presidente:** Econ. Carlos Theobaldo de Souza; **b) Membros:** Econ. Viviane Cristina Fortes Guia, Econ. Edleide Andrade Nobre, Econ. Angélica Auler Galvão de Barros; **c) Suplente:** Econ. Thaissa Radi Sposito. 6.2. Primeira reunião da comissão: 18/09/2025, às 17h00 (horário local), na sede do CORECON-MT ou virtualmente (código de acesso será oportunamente divulgado). **7. Proteção de Dados e Transparência:** 7.1. O tratamento de dados pessoais dos eleitores obedecerá à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei 13.709/2018), sendo utilizado exclusivamente para fins eleitorais, com garantias de segurança, confidencialidade e acesso restrito. Cuiabá-MT, 15/08/2025. Econ. Rosbeck Bucair, Presidente do CORECON-MT.

Protocolo 1723582

EVERMAT S/A (CNPJ 50.259.360/0001-80) torna público que requereu, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração de Razão Social da Licença de Instalação nº 77915/2025, processo nº 12368/2024 referente a Indústria de Etanol de Milho e Subprodutos, de **EVERMAT SA (CNPJ nº 50.259.360/0002-61)**, para **EVERMAT S/A (CNPJ nº 50.259.360/0001-80)**, localizada na BR 163, nº 75-A, Bairro Lídia, município de Sinop - MT.

Protocolo 1723584

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO NASCENTES DO
PANTANAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025**

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal torna público que fará aquisição de **Lubrificantes** para caminhões e máquinas em manutenção da frota do Consórcio, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. Aquisição imediata. Não é Registro de Preços. Prazos para recebimento e julgamento das propostas, vide Edital. Início da sessão de disputa de preços: **28/08/2025 às 9:00h** (horário de Brasília). Local: www.licitanet.com.br Obtenção do edital pelos sites: www.nascentesdopantanal.org.br e www.licitanet.com.br. Informações pelo e-mail: nascentesdopantanal@gmail.com ou fone 65 99952-7075. São José dos Quatro Marcos-MT, 14 de agosto de 2025.

DANILO RICARDO PIVETTA - Pregoeiro - Portaria nº 02/2024

Protocolo 1723588

A **ZARWAL DE PARTICIPAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 57.167.280/0001-44, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, que requereu a conversão de DRDH em Outorga do Direito de Uso de Recurso Hídrico Superficial da PCH Matrinchã, com potência de 20 MW, localizada no Rio Ponte de Pedra, zona rural do município de Diamantino e Campo Novo do Parecis-MT, sob coordenadas 13°36'22,80" S 57°23'38,62" W

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1723599

DJIMMY CLEOPHAS BRAUN, CPF 869.946.111-91, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) nº 320259/2019**, referente ao processo nº **658568/2015**, para a atividade de **SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO**, por aspersão mecânica com equipamento **TIPO PIVÔ CENTRAL**, com um total de área irrigada em **229,40 Há**, com captação de recursos hídricos no **Ribeirão Perdidos**, empreendimento denominado de **Fazenda Betel**, situado na zona rural de Primavera do Leste - MT, não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1723605

C.H GAVIOLI, CNPJ nº 01.996.301/0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) a renovação da Licença de Operação nº 085/SEMMEA/2020 para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizada Rodovia MT-358, 5489-W, Zona Urbana, município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1723610